

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

EMENDA Nº 001/2024

Dispõe sobre Emenda Modificativa e Supressiva a parte da redação do Art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 054/2024 do executivo, que dispõe sobre a aprovação do loteamento Nova York e dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora

Os vereadores signatários apresentam ao plenário, Emenda Modificativa e Supressiva a parte da redação do Art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 054/2024 do executivo, conforme segue:

Art. 1º - Fica modificada e suprimida parte da redação do Art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 054/2024 de autoria do Poder Executivo, que passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – O loteador se compromete a transferir para o Município de Vila Rica, uma área institucional, com boa localização, bom acesso e no centro do loteamento, denominada Área Pública Municipal – APM, totalizando 9.250,00 m/2 (nove mil duzentos e cinquenta metros quadrados), localizada na quadra 27. A área tem como finalidade a construção de equipamentos urbanos de uso público e institucional.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

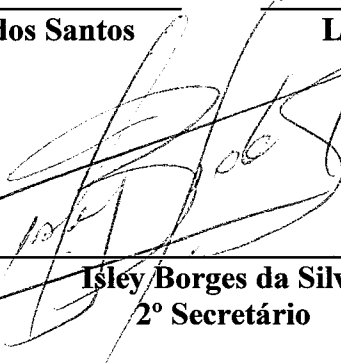
Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 16 de maio de 2024.



Divino Eterno Batista dos Santos
Presidente



Lázaro Gonçalves da Silva
1º Secretário



Isley Borges da Silva
2º Secretário

Protocolo Nº 45/24
Entrada Em 16 105/24
Câmara Municipal de Vila Rica